

Mensagem nº 031/2026

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 26 de março de 2026

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.672.486,59 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I, que serão utilizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

Laercio Laercio
dos Reis dos Reis
Gomes:76 Gomes:76
137139620137139620
LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº ____/2026.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar, criando elementos de despesas, no valor de R\$ 7.672.486,59 (Sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme descrito abaixo:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.752.0007.1029	Ampliação das Redes de Iluminação Pública	
449051 – 2751.000.0000	Obras e Instalações (Ficha 227)	1.059.134,42
15.752.0007.2061	Manutenção das Redes de Iluminação Pública	
339039 – 2751.000.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (229)	800.000,00
17.512.0008.1030	Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	
449051 – 2754.000.0000	Obras e Instalações (Ficha 232)	52.995,04
449051 – 2700.000.0000	Obras e Instalações (Ficha 232)	1.629.991,23
17.512.0008.1050	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário – Banco do Brasil- Lei 6243/24 – Contrato 40/00056-7	
449051 – 2754.000.0000	Obras e Instalações (Ficha 234)	3.351.649,36
26.782.0065.1025	Ampliação da Frota Mecanizada	
449052 – 2701.000.0000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241)	389.716,54
449052 – 2708.000.0000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241)	120.000,00
449052 – 2754.000.0000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241)	181.043,08
449052 – 2720.000.0000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241)	87.956,92
TOTAL		7.672.486,59

Art. 2º Para fazer face às despesas previstas no art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de março de 2026.

Laercio dos Reis
Gomes:7613713
9620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

CI nº 007/2026/Convênios

Formiga (MG), 20 de março de 2026

DE: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar – Orçamento 2026

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar com criação de elementos de despesa no Orçamento para o Exercício 2026, em dotações orçamentárias vinculadas a esta Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, mediante a utilização de Superávit Financeiro, no valor total de R\$ 7.672.486,59 (sete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para viabilizar a execução das ações abaixo especificadas, conforme as seguintes justificativas:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.752.0007.1029	Ampliação das Redes de Iluminação Pública	
449051 – 2751.000.0000	Obras e Instalações (Ficha 227)	1.059.134,42
15.752.0007.2061	Manutenção das Redes de Iluminação Pública	
339039 – 2751.000.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (229)	800.000,00
17.512.0008.1030	Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	
449051 – 2754.000.0000	Obras e Instalações (Ficha 232)	52.995,04
449051 – 2700.000.0000	Obras e Instalações (Ficha 232)	1.629.991,23
17.512.0008.1050	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário – Banco do Brasil- Lei 6243/24 – Contrato 40/00056-7	
449051 – 2754.000.0000	Obras e Instalações (Ficha 234)	3.351.649,36
26.782.0065.1025	Ampliação da Frota Mecanizada	
449052 – 2701.000.0000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241)	389.716,54
449052 – 2708.000.0000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241)	120.000,00
449052 – 2754.000.0000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241)	181.043,08
449052 – 2720.000.0000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241)	87.956,92
TOTAL		7.672.486,59

1) Ampliação e Manutenção das Redes de Iluminação Pública

O recurso financeiro no valor de R\$ 1.859.134,42 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), é oriundo de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e será utilizado da seguinte forma: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em manutenção de redes de iluminação pública, no pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica e, R\$ 1.059.134,42 (um milhão, cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), na execução de obras de ampliação das redes de iluminação pública do Município.

2) Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto

Trata-se do Termo de Compromisso nº 0350922-41/2011, celebrado com o MDR Ministério do Desenvolvimento Regional, com o objeto de construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgotos.

No instrumento é previsto o repasse da importância de R\$ 9.746.077,77, sendo que já foi liberado o valor de R\$ 8.353.599,55 (oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e deste, o Município tem disponível o montante de R\$ 2.861.023,19 (dois milhões, oitocento e sessenta e um mil, vinte e três reais e dezenove centavos), na conta de poupança nº 0146/574434194-0, na agência local da Caixa Econômica Federal.

A importância de R\$ 52.995,04 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), na conta corrente nº 3709/574434194-0, refere-se a valor restante do financiamento CEF FINISA nº 0623673-39, contratado para pagamento da contrapartida da obra de construção da ETE

Do saldo total disponível, de R\$ 2.914.018,23, foi descontada a parcela de R\$ 1.231.031,96 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos), referente ao saldo do empenho estimativo nº 9035/2023, da empresa Prática Construtora Ltda. ME, contratada para a execução da parte de construção civil da obra, resultando assim no superávit financeiro de R\$ 1.682.986,27 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), importância que será aplicada na execução da obra, e será acrescida dos rendimentos financeiros porventura auferidos neste exercício, até a data da utilização do valor.

Destaca-se que do valor total de repasse, de R\$ 9.746.077,77 (nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e setenta e sete centavos), o Município tem ainda a receber a quantia de R\$ 1.392.478,22 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), para ser aplicada na execução da obra.

3) Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário – Banco do Brasil – Lei 6243/24 – Contrato 40/00056-7

Aqui trata-se do contrato de financiamento nº 40/00056-7, celebrado com o Banco do Brasil, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), com o objetivo de custear a contrapartida das obras de Construção da Rede de Interceptores de Esgoto dos Rios Formiga e Mata Cavalo, e de Construção da ETE Estação de Tratamento de Esgotos.

O valor total do contrato já foi todo liberado ao Município, sendo que há na conta vinculada nº 55.352-2, na agência local do Banco do Brasil, o saldo no valor de R\$ 5.855.393,33 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), do qual foi descontado o saldo de empenhos estimativos em nome das empresas contratadas, conforme planilha em anexo, restando a quantia de R\$ 3.351.649,36 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao superávit financeiro apurado em 31/12/2025, incluído na presente solicitação de abertura de crédito, valor este que será aplicado na execução das obras mencionadas acima, devidamente acrescido dos rendimentos financeiros auferidos no exercício atual.

4) Ampliação da Frota Mecanizada

a) O valor de R\$ 389.716,54 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) refere-se à soma da quantia de dois convênios celebrados com o Governo Estadual:

a.1) Convênio nº 1491000403/2024, celebrado com a SEGOV Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de aquisição de um veículo tipo minivan com capacidade para 7 passageiros para ser utilizado no transporte de funcionários do setor operacional da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito objetivando a execução dos serviços rotineiros na área de atuação da secretaria como por exemplo na manutenção da infraestrutura urbana, incluindo ruas, avenidas, praças, calçadas, sistemas de drenagem, além da rede de iluminação pública e suporte das demais secretarias municipais.

O valor original do convênio é de R\$ 120.841,75 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), acrescido de rendimentos financeiros na importância de R\$ 18.774,91 (dozoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), auferidos até o dia 31/12/2025, resultando na importância de R\$ 139.616,66 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

a.2) Convênio nº 1231002282/2025, celebrado com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento SEAPA, para a aquisição de um veículo utilitário, tipo pick-up cabine dupla, 4x4, também para uso da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito em suas atividades rotineiras.

O valor original do repasse do convênio é de R\$ 249.993,33 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), acrescido de rendimentos financeiros na importância de R\$ 106,55 (cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos), auferidos até o dia 31/12/2025, resultando na importância de R\$ 250.099,88 (duzentos e cinquenta mil, noventa reais e oitenta e oito centavos).

O valor total solicitado neste item, de R\$ 389.716,54 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), será ainda acrescido dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data da efetiva utilização do recurso.

b) O valor de R\$ 120.000,00, se refere a parte do saldo existente na conta nº 71.063-7, na agência local do Banco do Brasil, vinculada ao recebimento dos recursos de Transferência

da União referente a Compensação Financeira de Recurso Minerais – CFEM. A importância solicitada referente a este item será aplicada na aquisição de um caminhão 3/4 para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, juntamente com os valores detalhados nas alíneas “c” e “d”, abaixo.

Obs.: A quantia restante do saldo na referida conta, no valor de R\$ 81.059,22, será incluída no Projeto de Lei de Superávit em elaboração pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

c) A quantia de R\$ 181.043,08 (cento e oitenta e um mil, quarenta e três reais e oito centavos), refere-se a rendimentos financeiros do contrato de financiamento nº 0615773-82, celebrado com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com o objetivo de aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, para as Secretarias Municipais de Obras e Trânsito e de Gestão Ambiental, valor este já todo aplicado na finalidade prevista. A importância solicitada referente a este item será aplicada na aquisição de um caminhão 3/4 para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

O valor solicitado será ainda acrescido dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data da efetiva utilização do recurso.

d) O valor de R\$ 87.956,92 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), se refere a parte do saldo existente na conta nº 73.056-4, na agência local do Banco do Brasil, vinculada ao recebimento de recursos provenientes de Transferência da União referentes às participações na exploração de petróleo e gás natural destinados ao FEP – Lei 9.478/1997 (Fundo Especial). A importância solicitada referente a este item será aplicada na aquisição de um caminhão 3/4 para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Atenciosamente,

Flávio Passos
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Assinantes



Flavio Passos

Assinou em 20/03/2026 às 09:56:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Flavio Passos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EON

3DP

DE8

2M3

Secretaria	Recurso	Convênio	Conta Corrente / Poupança	Finalidade	Saldo 31/12/2025	RP (EE/EO)	Credor	RP (Valor)	Superávit	Ficha Orçamento 2026
Obras	2754.000.0000	0350922-41	3709/ 574434194-0 (647.052-6)	M Cidades - Construção da ETE	52.995,04				52.995,04	232
Obras	2700.000.0000	0350922-41	0146/ 574434194-0 (19.999-8)	M Cidades - Construção da ETE	2.861.023,19	9035 /2023	Prática	1.231.031,96	1.629.991,23	232
Obras	2754.000.0000	Financiamento BB 40/00056-7 2025	55.352-2	Contrapartida Interceptotes e ETE	5.861.486,05 Ajuste <u>6.092,72</u> 5.855.393,33	407 /2025 12565 /2025 12809 /2025 4810 /2025 13623 /2025 16566 /2025 8123 /2025 8124 /2025 15814 /2025 16100/2025 16101/2025 16102/2025 16121/2025 -----	Prática Prática Prática RMVD RMVD RMVD AF Eng AF Eng AF Eng BH Mat Hid Lafferdu São Benedito BSC Hidr -----	564.152,13 87.832,43 131.926,27 48.340,63 5.944,42 7.813,99 372.160,01 715.699,28 503.773,21 15.303,00 7.603,00 20.588,60 <u>22.607,00</u> 2.503.743,97	3.351.649,36	234
Obras	2754.000.0000	Financiamento CEF/FINISA 0615773-82	3703/ 572847673-9	Rendimentos do financ CEF FINISA 0615773-82 - aquisição de um caminhão 3/4 com cabine auxiliar e carroceria para a Sec Obras.	181.043,08				181.043,08	241
Obras	2701.000.0000	1491000403/ 2024	54.766-2	SEGOV Secretaria de Estado de Governo de MG - Aquisição de Minivan 7 lugares para Sec Obras	139.616,66				139.616,66	241
Obras	2701.000.0000	1231002282/ 2025	58.093-7	SEAPA - Aquisição de camionete 4x4 Sec Obras	250.099,88				250.099,88	241
Obras	2751.000.0000		3703/ 575261125-0 (290-3)	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.947,40 <u>2.057.757,48</u> 2.066.704,88	11219/2025 12784/2025 14048/2025 14605/2025 -----	CEF CEMIG CEMIG JJ ENERGIA -----	81,00 2.794,02 176.448,44 <u>28.248,00</u> 207.570,46	1.859.134,42	227 R\$ 1.059.134,42 229 R\$ 800.000,00

Secretaria	Recurso	Convênio	Conta Corrente / Poupança	Finalidade	Saldo 31/12/2025	RP (EE/EO)	Credor	RP (Valor)	Superávit	Ficha Orçamento 2026
Obras	2720.000.0000		73.056-4	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 (Fundo Especial)	1.034.173,99	14951/2025 14740/2025 485/2025 -----	Couto Lopes Via J.A. Constr CEMIG -----	80.547,02 31.145,97 <u>22.962,63</u> 134.655,62	899.518,37	238 R\$ 200.000,00 239 R\$ 611.561,45 241 R\$ 87.956,92
Obras / Gestão Ambiental	2708.000.0000		73.063-7	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	380.471,17 <u>Ajuste 88,13</u> 380.383,04	Diversos/2025	Diversos	179.411,95	200.971,09	241 R\$ 120.000,00 Gestão Ambiental R\$ 81.059,22